

Complexo esportivo “Eledir Rosa de Amorim” será entregue neste sábado

A quadra poliesportiva coberta e vestiários reformados que integram o Complexo Esportivo “Eledir Rosa de Amorim”, antiga JUPA (no Jardim do Lago), serão entregues à comunidade neste sábado, dia 29, às 9 horas.

De acordo com o secretário de Esportes e Lazer, Eduardo Manzato, a construção dessas quadras pelos quatro cantos da cidade faz parte da política de descentralização das atividades esportivas e de lazer. “Com isso, estamos conseguindo levar nossas escolinhas municipais de esportes para mais bairros, e, por meio delas, ocupar o tempo das crianças e os adolescentes”, destacou, ressaltando que junto com o esporte é desenvolvido um trabalho de valorização da saúde, ética e cidadania.

Para a construção da quadra coberta do complexo foram investidos R\$ 150 mil conseguidos com o Governo Federal e mais R\$ 30 mil de contrapartida da administração municipal.

De acordo com o secretário de Planejamento

e Meio Ambiente, Kiko Ferreira, a obra do complexo esportivo é composta pela quadra coberta com a metragem oficial, de 17 x 30 metros. O projeto prevê ainda a construção de uma lanchonete de 45 m² e mais uma área coberta de 48 m² para mesas e cadeiras.

Inicialmente, os atletas da quadra usarão também os vestiários do campo de futebol que ficam próximos. A construção dos vestiários para a quadra está programada para uma segunda etapa.

Homenagem

O novo local será denominado Complexo Esportivo “Eledir Rosa de Amorim”, em homenagem ao ex-secretário de Esportes e Lazer, que faleceu vítima de acidente de trânsito, no dia 13 de março de 2007. Segundo a administração municipal, Eledir lutou muito para que este espaço fosse construído e participou do projeto, portanto, será uma justa homenagem dar o nome dele para esta área, que tem uma das mais bonitas localizações da cidade.



Quadra coberta passa integrar complexo esportivo “Eledir Rosa de Amorim”

Educação divulga relação de contemplados em bolsa de estudo

A Prefeitura de Valinhos divulgou a relação do número do protocolo dos estudantes que tiveram o pedido para bolsa de estudo aprovado ou não na edição do Boletim Municipal desta quarta-feira, dia 26. Ela também ficará disponível no site oficial www.valinhos.sp.gov.br, link Imprensa/Boletim Municipal edição 1068. As quatro instituições de ensino participantes do programa deste ano, FAV (Faculdades de Valinhos), Escola de Comércio, Instituto Exitus de Ensino de Inglês e Colégio Fundamentum, abaterão o desconto no ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) de acordo com o Código Tributário do município.

Segundo a Secretaria da Educação, ao todo foram 516 pedidos. Desses, 434, ou seja, 84,11% foram atendidos e receberam descontos nas mensalidades de janeiro a dezembro que variam entre 10 a 25%. Outros 82 pedidos, equivalentes a 15,89%, foram indeferidos por falta de documentação ou pelos solicitantes não se enquadrarem nos critérios de situação sócio-

econômica exigida no programa. A análise das solicitações foi realizada por uma comissão nomeada por Decreto.

Segundo o diretor de Educação Juraci Caetano, presidente da Comissão de Análise, o percentual de bolsa a ser concedido é calculado de acordo com a situação social e econômica de cada aluno. “Quem teve desconto no ano passado não significa que neste ano teve a mesma porcentagem”, explicou.

Em 2005 foi baixado um decreto dando nova regulamentação ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo. Atualmente a concessão da bolsa é específica para estudantes carentes sócio-economicamente, residentes no município e que não são beneficiados em outros programas do gênero. A nova regulamentação também prevê a avaliação do mérito do beneficiado e uma frequência mínima de 75% em todas as disciplinas.

Vela a relação dos números dos protocolos na página 4.

Prefeitura abre inscrição para cursos profissionalizantes

A Prefeitura de Valinhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, está com inscrições abertas para os cursos de pedreiro eclético e reparador de aparelhos eletrodomésticos (conserto de ferro de passar roupa, liquidificador, aspirador de pó, secador de cabelos e outros).

Os cursos fazem parte do programa de

Capacitação Profissional, numa parceria entre Prefeitura e SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial). As inscrições são para as turmas que serão criadas ao longo de todo o ano.

Os interessados devem entrar em contato com a Seção de Capacitação Profissional, na Rua 13 de Maio, 595, no Centro, ou pelo telefone 3871-3375.

Salários dos servidores serão antecipados para sexta-feira

A Prefeitura e o DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) anteciparão o pagamento dos salários dos servidores municipais do mês de março

para esta sexta-feira, dia 28. O pagamento deveria ser realizado no último dia do mês, ou seja, no próximo dia 31, segunda-feira.

Saúde inicia Operação Cata-bagulho neste sábado

A Prefeitura de Valinhos dará início neste sábado, 29, com seqüência nos finais de semana de abril, a mais uma Operação Cata Bagulho, abrangendo 115 bairros da cidade. O objetivo é recolher objetos em desuso, tais como: pneus, garrafas, móveis, eletrodomésticos e vasos, que possam acumular água. Lixo orgânico e entulho não serão recolhidos. Os “bagulhos” devem ser colocados na calçada no dia marcado para a operação passar no bairro.

A medida visa evitar que esses objetos sejam jogados em locais impróprios, como aterros clandestinos, terrenos baldios ou córregos, agravando alagamentos e focos de dengue no período das chuvas. No ano passado, foram recolhidos 480 toneladas de “bagulhos” em quatro finais de semana operação.

Dengue

Em 2007 foram registrados 262 casos de dengue em Valinhos, sendo que 204 deles foram contraídos no próprio município. Este ano foram quatro, três deles também adquiridos na cidade. Outros seis casos suspeitos aguardam confirmação de exame de sorologia.

“O número de casos de dengue registrados até agora é baixo, o que demonstra que nosso

trabalho de controle e prevenção está dando resultado, mas a situação é preocupante praticamente em todo País, e no nosso caso temos cidades vizinhas que não deixaram de ter a doença”, explicou a diretora do Departamento de Saúde Coletiva, Regina Sterse.

Regina destaca ainda que atualmente praticamente todas as pessoas têm informações sobre a dengue. “Mesmo assim, 80% dos criadouros do mosquito nos municípios estão dentro das residências. Precisamos melhorar essa situação, para isso precisamos da colaboração de todos”, disse, ressaltando que a Operação Cata-Bagulho é uma boa oportunidade para limpar os quintais e ficar livres de criadouros.

Dias e locais da operação

29/03 Sábado Nova Espirito Santo; Parque das Colinas; Jd. Centenário; Jd. Maria Rosa; Resid. Ana Carolina; Jd. Paraíso; Jd. Manacás; Jd. Novo Mundo I,II,III; Fonte Nova; Jd. Palmeiras; Jd. Vitória Regia; Capuava; Jd. Itapuã; Pq. Portugal; Res. Agua Nova; Pq. Cocais.

30/03 Domingo Jd. Pinheiros; Colina dos Pinheiros; Vila Santana; Pq. Santana; Jd. Celani; Monte Verde; São Bento; Alpinas.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. nº 40/08 – Autógrafo nº 24/08 – Proc. nº 343/08

Lei nº 4.263 de 19 de março de 2008

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 130.000,00.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.031.0001.2.0068.3.3.90.39.00	Outros Serv. Ter. Pes. Jurídica R\$ 130.000,00
	TOTAL R\$ 130.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.031.0001.2.0068.3.1.90.11.00	Vencos.Vant. Fixas Pes.Civil R\$ 50.000,00
01.031.0001.2.0068.4.4.90.52.00	Equipam. Material Permanente R\$ 80.000,00
	TOTAL R\$ 130.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 19 de março de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 19 de março de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A



Do P.L. nº 171/07 – Autógrafo nº 23/08 – Proc. nº 1657/07

Lei nº 4.264 de 25 de março de 2008

Denomina EMEF PROFa. FANY MOLETA a Escola Municipal de Ensino Fundamental do bairro Vale Verde.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada EMEF PROFa. FANY MOLETA a Escola Municipal de Ensino Fundamental do bairro Vale Verde, localizada na Rua Minoru Toyoda, nº 210, no bairro Vale Verde.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 25 de março de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 25 de março de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador João Moysés Abujadi

Do P.L. nº 25/08 – Autógrafo nº 21/08 – Proc. nº 195/08

Lei nº 4.265 de 25 de março de 2008

Denomina EMEI BENEDITO DE ARRUDA CAMPOS a Escola Municipal de Educação Infantil do bairro Vale Verde.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada EMEI BENEDITO DE ARRUDA CAMPOS a Escola Municipal de Educação Infantil do bairro Vale Verde, localizada na Rua Minoru Toyoda, nº 210, no bairro Vale Verde.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 25 de março de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 25 de março de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Dalva Berto

DECRETOS

DECRETO Nº 7.006 DE 19 MARÇO DE 2008

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.263, de 19 de março de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,





FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.263, de 19 de março de 2008, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	Câmara Municipal de Valinhos	
01.031.0001.2.0068.3.3.90.39.00	Outros Serv. Ter. Pes. Jurídica	R\$ 130.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 130.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	Câmara Municipal de Valinhos	
01.031.0001.2.0068.3.1.90.11.00	Vencos. Vant. Fixas Pes. Civil	R\$ 50.000,00
01.031.0001.2.0068.4.4.90.52.00	Equipam. Material Permanente	R\$ 80.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 19 de março de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.563/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 19 de março de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 7.007
DE 25 DE MARÇO DE 2008**

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 2.597, de 15 de junho de 1993, alterada pelas Leis ns. 3.143, de 27 de novembro de 1997, e 3.874, de 10 de março de 2005, e com composição consolidada pelo Decreto n. 6.876, de 11 de setembro de 2007, é alterada na seguinte conformidade:

- I. representantes da Secretaria da Educação:
 - a. titular: Miriam Correia Diniz Barbetto;
 - b. suplente: Vânia Brandini Borin;

- II. representantes das entidades assistenciais:
 - a. titular: Odete Aparecida Felippin Giatti;
 - b. suplente: Ana Paula Dias;

§ 1º. Consideram-se empossadas as integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º. A função das componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 25 de março de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ALDEMAR VEIGA JÚNIOR
Secretário da Assistência Social e Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.992/97-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 25 de março de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Relação dos processos referentes às licenças-prêmio requeridas e que receberam deferimento do senhor Prefeito Municipal para liberação de pagamento no mês de abril deste exercício, após previa audiência à Secretaria da Fazenda e que se encontram enunciados por número e já remetidos à Secretaria de Recursos Humanos para o devido processamento.

12.740/2006	12.600/2007	13.773/2007
00.007/2007	12.601/2007	13.779/2007
00.229/2007	12.657/2007	13.837/2007
00.857/2007	12.663/2007	13.840/2007
03.976/2007	12.701/2007	13.840/2007
04.046/2007	12.740/2007	13.852/2007
04.050/2007	12.741/2007	14.032/2007
05.431/2007	12.764/2007	14.060/2007
06.184/2007	12.907/2007	14.063/2007
07.416/2007	12.969/2007	14.093/2007
07.433/2007	13.034/2007	14.117/2007
07.538/2007	13.040/2007	14.125/2007
08.476/2007	13.138/2007	14.271/2007
08.964/2007	13.148/2007	14.273/2007
10.034/2007	13.175/2007	14.429/2007
10.038/2007	13.247/2007	14.612/2007
10.041/2007	13.274/2007	14.642/2007
10.247/2007	13.335/2007	14.678/2007
10.257/2007	13.349/2007	14.711/2007
10.354/2007	13.448/2007	00013/2008
10.710/2007	13.463/2007	00040/2008
10.746/2007	13.464/2007	000231/2008
11.118/2007	13.478/2007	000287/2008
11.186/2007	13.535/2007	00.296/2008
11.594/2007	13.553/2007	00438/2008
11.688/2007	13.556/2007	00548/2008
12.314/2007	13.587/2007	00922/2008
12.446/2007	13.687/2007	00944/2008
12.542/2007	13.694/2007	01763/2008
12.557/2007	13.734/2007	
12.556/2007	13.763/2007	

SECRETARIA DE

**ASSUNTOS JURÍDICOS
E CIDADANIA**

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
INTIMAÇÃO DE DESPACHO**

Interessado: VALDEMIR JOSÉ DA SILVA
Assunto: **Processo Administrativo nº 5.428/04 - Danos em veículo -**

ressarcimento de despesas - acidente de trânsito ocorrido em 30/05/2004, envolvendo veículo oficial.

Intimação: A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **INFORMA** que sua proposta de parcelamento do valor de R\$ 1.762,15 - em parcelas no valor de R\$ 40,00 cada - não foi aceita por este Município, devendo apresentar nova proposta ou efetuar o pagamento do valor atualizado pelo INPC de R\$ 1.848,85 (um mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Para protocolar nova proposta ou efetuar o pagamento do montante total, Vossa Senhoria deverá comparecer, munido do ofício nº 016/08 - SRP/PA/SAJC, à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania da Prefeitura de Valinhos, na rua Antonio Carlos, nº 301, centro, Valinhos - SP, no horário das 9h00 às 16h00.

O prazo para Vossa Senhoria apresentar nova proposta ou efetuar o pagamento do montante total é de 10 (dez) dias contados do recebimento do ofício nº 016/08 - SRP/PA/SAJC.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na tomada imediata de medidas judiciais visando o recebimento do débito.

Valinhos, 24 de março de 2008.

Bruna Pimentel Cilentto
Chefe da Seção de Registros Públicos
Procuradoria Administrativa-SAJC

Departamento de Defesa do Consumidor

O Departamento de Defesa do Consumidor, responsável pelo PROCON Valinhos, conveniado à Fundação Estadual Procon-SP, atendendo ao disposto do Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal 8.078, de 11 de setembro de 1990, em seu artigo 44, divulga publicamente o Cadastro de Reclamações Fundamentadas, registradas entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2007.

O cadastro é apresentado em ordem alfabética, pelo nome fantasia ou razão social do fornecedor de produtos ou serviços.

Estão relacionados no cadastro as falhas apontadas pelos consumidores, munícipes de Valinhos, contra empresas reclamadas e o total de reclamações fundamentadas atendidas ou não pelos fornecedores de produtos ou serviços.

Cabe ressaltar que o cadastro abaixo traz apenas os nomes de empresas que deram causa às reclamações fundamentadas, isto é, pessoas jurídicas que atenderam ou não ao Procon Valinhos, após serem devidamente notificadas e esgotadas todas instâncias de tentativa de conciliação e solução para o problema apontado, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor.

Valinhos, 14 de março de 2008.



João Maurício C. S. Ibañez
Diretor
Departamento de Defesa do Consumidor

Mauro Barbosa
Secretário
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Relatório Total de Atendimento
No período de 01/01/2007 até 31/12/2007

Posto: Todos

ÁREA	ORIENTAÇÃO	MEDIAÇÃO	RECLAMAÇÃO	TOTAL
Extra – Procon	83			83
Alimentos	8	1	0	9
Saúde	15	10	0	25
Habilitação	3	1	1	5
Produtos	309	553	37	899
Serviços Essenciais	155	5	0	160
Assuntos Financeiros	547	307	19	873
Serviços Privados	1.227	460	16	1.703
TOTAL	2.347	1.337	73	3.757

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 026/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR.

O item 14 da Portaria n.º 005/2008, datada de 12/02/2008, que autorizou o seguinte docente:

1. Conceição Aparecida Neves dos Santos, a prestar carga suplementar de trabalho, no período de 07 de fevereiro de 2008 até 28 de fevereiro de 2008, **para declarar que o período correto é de 07 de fevereiro de 2008 até 13 de abril de 2008.**

Valinhos, 19 de março de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 027/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

correspondente a 20 horas semanais, ao seguinte Docente:

1. Maria Aparecida da Silva, durante o período de 19 de março de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até o término das providências legais necessárias para convocação do candidato do concurso, em função de sala livre;

Valinhos, 24 de março de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 028/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

correspondente a 20 horas semanais, ao seguinte Docente:

1. Márcia Ramos dos Santos Castanho, matrícula **23657**, durante o período de 24 de março de 2008 até 21 de julho de 2008, em função da titular encontrar-se em licença-maternidade;

Valinhos, 25 de março de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

EDITAL

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS NA FORMA DA LEI

N.º 3.959, DE 26/12/2005

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E SOCIOECONÔMICA

A Comissão de análise documental e socioeconômica constituída pelo Decreto n.º 6.957, de 19 de dezembro de 2007, nos termos da Lei n.º 3.959, de 26 de dezembro de 2005, **TORNA PÚBLICO**, que após criteriosa análise da documentação e da apreciação socioeconômica da situação dos candidatos, realizada pela referida Comissão, nos processos dos interessados para o **“Programa Municipal de Bolsas de Estudos”**, nos termos do art. 3.º do decreto n.º 6.954 de 19 de dezembro de 2007, que regulamenta o mencionado Programa, atendida a disposição emergente do seu § 2.º do art. 4.º, no sentido de manutenção do limite do recolhimento do ISSQN devido pelas instituições aderentes e feito o devido confronto entre os pedidos formulados e as matrículas existentes junto às instituições de ensino de origem, esgotadas as diligências efetuadas, a classificação dos contemplados e a relação dos excluídos ou dos pedidos indeferidos:

Faculdades de Valinhos – FAV DEFERIDOS

Nº Prot.	Resultado	Nº Prot.	Resultado
166	Bolsa de 19%	703	Bolsa de 10%
171	Bolsa de 15%	705	Bolsa de 18%
187	Bolsa de 15%	706	Bolsa de 15%
202	Bolsa de 15%	707	Bolsa de 10%
210	Bolsa de 16%	709	Bolsa de 10%
213	Bolsa de 25%	712	Bolsa de 10%
220	Bolsa de 10%	713	Bolsa de 10%
228	Bolsa de 20%	715	Bolsa de 10%
237	Bolsa de 18%	718	Bolsa de 15%
261	Bolsa de 20%	721	Bolsa de 10%
262	Bolsa de 15%	722	Bolsa de 10%
265	Bolsa de 16%	725	Bolsa de 25%
275	Bolsa de 20%	726	Bolsa de 12%
279	Bolsa de 17%	727	Bolsa de 15%
280	Bolsa de 18%	728	Bolsa de 17%
281	Bolsa de 10%	729	Bolsa de 18%
289	Bolsa de 15%	730	Bolsa de 15%
290	Bolsa de 10%	731	Bolsa de 10%
294	Bolsa de 10%	732	Bolsa de 10%
300	Bolsa de 15%	733	Bolsa de 15%
304	Bolsa de 15%	734	Bolsa de 10%
320	Bolsa de 25%	735	Bolsa de 15%
321	Bolsa de 15%	736	Bolsa de 10%
322	Bolsa de 10%	737	Bolsa de 17%
323	Bolsa de 10%	738	Bolsa de 10%
325	Bolsa de 25%	739	Bolsa de 15%
330	Bolsa de 10%	740	Bolsa de 15%
337	Bolsa de 17%	741	Bolsa de 18%
338	Bolsa de 18%	742	Bolsa de 17%
339	Bolsa de 15%	743	Bolsa de 10%
340	Bolsa de 15%	744	Bolsa de 18%
342	Bolsa de 15%	746	Bolsa de 15%
345	Bolsa de 15%	747	Bolsa de 15%
347	Bolsa de 10%	748	Bolsa de 10%
351	Bolsa de 10%	751	Bolsa de 15%
355	Bolsa de 10%	752	Bolsa de 18%
356	Bolsa de 20%	753	Bolsa de 10%
357	Bolsa de 20%	754	Bolsa de 10%
358	Bolsa de 20%	755	Bolsa de 15%
360	Bolsa de 15%	756	Bolsa de 10%
361	Bolsa de 15%	757	Bolsa de 20%
368	Bolsa de 20%	758	Bolsa de 17%
369	Bolsa de 15%	759	Bolsa de 15%
371	Bolsa de 10%	760	Bolsa de 19%
372	Bolsa de 10%	762	Bolsa de 10%
373	Bolsa de 18%	763	Bolsa de 15%
377	Bolsa de 15%	765	Bolsa de 17%
378	Bolsa de 17%	767	Bolsa de 10%
382	Bolsa de 25%	769	Bolsa de 10%
385	Bolsa de 16%	770	Bolsa de 15%
393	Bolsa de 15%	771	Bolsa de 10%
403	Bolsa de 10%	772	Bolsa de 10%
404	Bolsa de 25%	773	Bolsa de 20%
405	Bolsa de 10%	776	Bolsa de 25%
406	Bolsa de 20%	778	Bolsa de 15%
421	Bolsa de 10%	779	Bolsa de 10%
423	Bolsa de 10%	780	Bolsa de 10%
425	Bolsa de 15%	782	Bolsa de 20%
429	Bolsa de 19%	783	Bolsa de 15%
430	Bolsa de 15%	785	Bolsa de 15%
431	Bolsa de 19%	787	Bolsa de 25%
432	Bolsa de 19%	788	Bolsa de 25%
433	Bolsa de 20%	790	Bolsa de 15%
434	Bolsa de 15%	791	Bolsa de 10%
443	Bolsa de 25%	792	Bolsa de 15%
444	Bolsa de 10%	793	Bolsa de 18%
445	Bolsa de 17%	794	Bolsa de 10%
447	Bolsa de 15%	796	Bolsa de 12%
451	Bolsa de 10%	797	Bolsa de 19%
452	Bolsa de 25%	798	Bolsa de 18%
457	Bolsa de 10%	799	Bolsa de 10%
462	Bolsa de 10%	801	Bolsa de 15%
466	Bolsa de 25%	802	Bolsa de 15%
469	Bolsa de 10%	803	Bolsa de 19%
474	Bolsa de 10%	804	Bolsa de 15%
477	Bolsa de 10%	805	Bolsa de 15%
481	Bolsa de 25%	806	Bolsa de 10%
485	Bolsa de 12%	807	Bolsa de 25%
486	Bolsa de 15%	808	Bolsa de 15%
487	Bolsa de 10%	810	Bolsa de 18%
488	Bolsa de 20%	811	Bolsa de 10%
489	Bolsa de 19%	814	Bolsa de 16%
492	Bolsa de 10%	817	Bolsa de 15%
493	Bolsa de 10%	818	Bolsa de 18%
494	Bolsa de 15%	819	Bolsa de 15%
495	Bolsa de 15%	820	Bolsa de 17%
496	Bolsa de 10%	821	Bolsa de 20%
497	Bolsa de 18%	822	Bolsa de 19%
499	Bolsa de 10%	823	Bolsa de 15%
500	Bolsa de 17%	825	Bolsa de 15%
503	Bolsa de 10%	826	Bolsa de 10%
508	Bolsa de 15%	827	Bolsa de 15%
510	Bolsa de 15%	828	Bolsa de 12%
512	Bolsa de 15%	829	Bolsa de 10%
513	Bolsa de 18%	830	Bolsa de 10%
514	Bolsa de 15%	831	Bolsa de 17%
515	Bolsa de 10%	832	Bolsa de 25%
516	Bolsa de 10%	833	Bolsa de 20%
517	Bolsa de 16%	834	Bolsa de 10%
521	Bolsa de 10%	835	Bolsa de 10%
523	Bolsa de 10%	836	Bolsa de 15%
525	Bolsa de 15%	838	Bolsa de 10%
526	Bolsa de 10%	839	Bolsa de 10%
528	Bolsa de 18%	840	Bolsa de 20%
529	Bolsa de 15%	842	Bolsa de 15%
530	Bolsa de 15%	849	Bolsa de 15%
531	Bolsa de 18%	850	Bolsa de 15%
533	Bolsa de 25%	851	Bolsa de 19%
535	Bolsa de 17%	853	Bolsa de 10%
536	Bolsa de 10%	857	Bolsa de 10%

538	Bolsa de 15%	858	Bolsa de 10%	626	Bolsa de 19%	1252	Bolsa de 10%	639	- documentação incompleta e informações contraditórias	1177	- situação socioeconômica
539	Bolsa de 10%	859	Bolsa de 25%	627	Bolsa de 20%	1256	Bolsa de 16%		- situação socioeconômica	1229	- documentação incompleta
542	Bolsa de 20%	860	Bolsa de 10%	628	Bolsa de 10%	1268	Bolsa de 15%	653	- situação socioeconômica	1307	- situação socioeconômica
546	Bolsa de 25%	863	Bolsa de 20%	629	Bolsa de 15%	1270	Bolsa de 15%	662	- situação socioeconômica	1309	- situação socioeconômica
547	Bolsa de 10%	864	Bolsa de 16%	630	Bolsa de 15%	1274	Bolsa de 10%	671	- documentação incompleta	1332	- endereço
549	Bolsa de 10%	865	Bolsa de 10%	631	Bolsa de 12%	1294	Bolsa de 10%	676	- situação socioeconômica	1335	- não está matriculada
550	Bolsa de 17%	866	Bolsa de 10%	632	Bolsa de 25%	1298	Bolsa de 19%	685	- situação socioeconômica	1337	- informações contraditórias
552	Bolsa de 15%	867	Bolsa de 19%	633	Bolsa de 10%	1299	Bolsa de 10%	696	- informações contraditórias	1385	- documentação incompleta
556	Bolsa de 17%	869	Bolsa de 19%	634	Bolsa de 10%	1300	Bolsa de 15%	704	- situação socioeconômica	1386	- situação socioeconômica
557	Bolsa de 19%	870	Bolsa de 17%	635	Bolsa de 20%	1319	Bolsa de 18%	711	- documentação incompleta	1396	- não está matriculada
559	Bolsa de 10%	871	Bolsa de 15%	636	Bolsa de 15%	1322	Bolsa de 10%	714	- documentação incompleta	1397	- situação socioeconômica
562	Bolsa de 20%	872	Bolsa de 15%	640	Bolsa de 25%	1323	Bolsa de 15%	716	- situação socioeconômica	1400	- informações contraditórias
566	Bolsa de 19%	875	Bolsa de 10%	641	Bolsa de 20%	1326	Bolsa de 25%	717	- informações contraditórias	1403	- informações contraditórias
569	Bolsa de 10%	876	Bolsa de 19%	642	Bolsa de 15%	1339	Bolsa de 18%	750	- situação socioeconômica	1413	- situação socioeconômica
570	Bolsa de 10%	877	Bolsa de 10%	643	Bolsa de 20%	1340	Bolsa de 16%	766	- informações contraditórias	1431	- não está matriculada
571	Bolsa de 17%	878	Bolsa de 10%	644	Bolsa de 15%	1343	Bolsa de 12%	774	- documentação incompleta	1435	- documentação incompleta
572	Bolsa de 25%	879	Bolsa de 10%	645	Bolsa de 15%	1344	Bolsa de 15%	777	- situação socioeconômica	1437	- situação socioeconômica
573	Bolsa de 15%	880	Bolsa de 15%	646	Bolsa de 20%	1347	Bolsa de 20%	781	- situação socioeconômica	1579	- protocolou fora do prazo
574	Bolsa de 10%	881	Bolsa de 15%	648	Bolsa de 17%	1355	Bolsa de 10%	784	- documentação incompleta	2228	- protocolou fora do prazo
575	Bolsa de 20%	882	Bolsa de 15%	649	Bolsa de 10%	1364	Bolsa de 10%	786	- informações contraditórias		
576	Bolsa de 10%	883	Bolsa de 19%	651	Bolsa de 16%	1372	Bolsa de 12%	800	- informações contraditórias		
580	Bolsa de 10%	884	Bolsa de 15%	652	Bolsa de 15%	1378	Bolsa de 15%	809	- informações contraditórias		
582	Bolsa de 10%	885	Bolsa de 10%	654	Bolsa de 10%	1379	Bolsa de 20%	813	- informações contraditórias		
583	Bolsa de 15%	886	Bolsa de 10%	657	Bolsa de 15%	1380	Bolsa de 15%				
586	Bolsa de 10%	887	Bolsa de 15%	659	Bolsa de 19%	1382	Bolsa de 17%				
588	Bolsa de 10%	888	Bolsa de 10%	660	Bolsa de 15%	1383	Bolsa de 18%				
589	Bolsa de 17%	889	Bolsa de 15%	664	Bolsa de 25%	1387	Bolsa de 15%				
590	Bolsa de 10%	890	Bolsa de 10%	665	Bolsa de 15%	1388	Bolsa de 10%	Nº Protocolo	Resultado	Nº Protocolo	Resultado
592	Bolsa de 18%	891	Bolsa de 10%	666	Bolsa de 10%	1389	Bolsa de 15%	1345	Bolsa de 100%	1381	Bolsa de 100%
596	Bolsa de 15%	892	Bolsa de 25%	668	Bolsa de 15%	1390	Bolsa de 19%	1363	Bolsa de 74%	1419	Bolsa de 100%
597	Bolsa de 10%	893	Bolsa de 15%	669	Bolsa de 15%	1395	Bolsa de 18%	1374	Bolsa de 70%		
599	Bolsa de 20%	894	Bolsa de 10%	672	Bolsa de 10%	1398	Bolsa de 15%				
601	Bolsa de 15%	895	Bolsa de 10%	674	Bolsa de 17%	1399	Bolsa de 10%				
602	Bolsa de 12%	896	Bolsa de 15%	677	Bolsa de 10%	1402	Bolsa de 15%				
603	Bolsa de 12%	897	Bolsa de 10%	681	Bolsa de 20%	1404	Bolsa de 15%	Nº Protocolo	Motivo		
606	Bolsa de 25%	898	Bolsa de 19%	682	Bolsa de 15%	1405	Bolsa de 15%	1492	Protocolou fora do prazo		
607	Bolsa de 20%	899	Bolsa de 19%	684	Bolsa de 10%	1407	Bolsa de 15%				
609	Bolsa de 16%	900	Bolsa de 12%	686	Bolsa de 18%	1408	Bolsa de 19%				
610	Bolsa de 10%	901	Bolsa de 10%	687	Bolsa de 25%	1409	Bolsa de 15%				
611	Bolsa de 15%	903	Bolsa de 10%	689	Bolsa de 15%	1412	Bolsa de 10%				
612	Bolsa de 25%	904	Bolsa de 10%	690	Bolsa de 16%	1415	Bolsa de 20%	Nº Protocolo	Resultado	Nº Protocolo	Resultado
614	Bolsa de 15%	968	Bolsa de 10%	691	Bolsa de 17%	1416	Bolsa de 18%	152	Bolsa de 80%	724	Bolsa de 41%
616	Bolsa de 10%	987	Bolsa de 19%	692	Bolsa de 15%	1418	Bolsa de 25%	239	Bolsa de 41%	768	Bolsa de 40%
617	Bolsa de 17%	1079	Bolsa de 16%	693	Bolsa de 15%	1421	Bolsa de 15%	675	Bolsa de 80%		
618	Bolsa de 10%	1118	Bolsa de 15%	694	Bolsa de 18%	1425	Bolsa de 15%				
619	Bolsa de 20%	1162	Bolsa de 15%	695	Bolsa de 19%	1426	Bolsa de 10%				
622	Bolsa de 16%	1182	Bolsa de 17%	697	Bolsa de 10%	1427	Bolsa de 15%				
623	Bolsa de 12%	1192	Bolsa de 10%	698	Bolsa de 17%	1428	Bolsa de 10%				
624	Bolsa de 10%	1200	Bolsa de 25%	700	Bolsa de 15%	1432	Bolsa de 17%				
				701	Bolsa de 15%	1433	Bolsa de 17%	Nº Protocolo	Resultado		
				702	Bolsa de 10%	1618	Bolsa de 15%	464	Deferido		

Faculdades de Valinhos – FAV INDEFERIDOS

Nº Protocolo	Motivo	Nº Protocolo	Motivo
241	- situação socioeconômica	837	- situação socioeconômica
295	- situação socioeconômica	841	- documentação incompleta
456	- informações contraditórias	843	- documentação incompleta
461	- situação socioeconômica	844	- situação socioeconômica
471	- situação socioeconômica	845	- documentação incompleta
498	- documentação incompleta e situação socioeconômica	848	- documentação incompleta
527	- documentação incompleta	852	- documentação incompleta
534	- documentação incompleta	862	- situação socioeconômica
537	- documentação incompleta	868	- documentação incompleta
565	- documentação incompleta	873	- situação socioeconômica
587	- documentação incompleta	874	- documentação incompleta
608	- situação socioeconômica	902	- documentação incompleta
613	- situação socioeconômica	1101	- situação socioeconômica

Instituto Exitus de ENSINO - PBF DEFERIDOS

Nº Protocolo	Resultado	Nº Protocolo	Resultado
1345	Bolsa de 100%	1381	Bolsa de 100%
1363	Bolsa de 74%	1419	Bolsa de 100%
1374	Bolsa de 70%		

Instituto Exitus de ENSINO - PBF INDEFERIDOS

Nº Protocolo	Motivo
1492	Protocolou fora do prazo

Escola Técnica de Comércio de Valinhos - ETCV DEFERIDOS

Nº Protocolo	Resultado	Nº Protocolo	Resultado
152	Bolsa de 80%	724	Bolsa de 41%
239	Bolsa de 41%	768	Bolsa de 40%
675	Bolsa de 80%		

COLÉGIO FUNDAMENTUM DEFERIDOS

Nº Protocolo	Resultado
464	Deferido

OUTRAS INSTITUIÇÕES INDEFERIDOS

Nº Protocolo	Motivo	Nº Protocolo	Motivo
126	- não estuda em Valinhos	719	- não estuda em Valinhos
328	- não estuda em Valinhos	745	- não estuda em Valinhos
376	- não estuda em Valinhos	816	- não estuda em Valinhos
380	- não estuda em Valinhos	824	- não estuda em Valinhos
553	- não estuda em Valinhos	846	- não estuda em Valinhos
661	- não estuda em Valinhos	855	- Estabelecimento não participante do Programa
710	- não estuda em Valinhos	1218	- não estuda em Valinhos

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, que é publicado no Paço Municipal, no local de costume, no Boletim Municipal, órgão oficial de imprensa do Município



e no site da Prefeitura Municipal de Valinhos.

Valinhos, 25 de março de 2008.

JURACI CAETANO
Representante da Secretaria da Educação
Presidente

CESAR AUGUSTO RANDI
Representante da Secretaria da Educação
Membro

Gláucia Juliato
Representante da Secretaria de Governo
Membro

Ismael de Lisboa Neto
Representante da Secretaria da Fazenda
Membro

Laís Helena Antonio dos Santos
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Membro

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acha-se aberta, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 0017/2008: Fornecimento de Uniformes e Acessórios, a serem utilizados pelos funcionários e servidores da Prefeitura do Município de Valinhos, São Paulo. **VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 124.031,80. **PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16H00MIN. do dia 07/04/08. **DATA E HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 09H30MIN. do dia 10/04/08. **DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 10/04/08 às 10H00MIN. **VALOR DA PASTA ELETRÔNICA:** R\$ 10,00.

O(s) Edita(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Rua Antônio Carlos, nº: 301 – Centro- Valinhos/SP, na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, no horário das 09H00MIN às 16H00MIN., mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 24 de março de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e
Suprimentos

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0136/2008
TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2008 –
Aquisição de 01 (um) veículo, 0KM, tipo

ambulância simples remoção, marca Mercedes Benz, Modelo Sprinter, a ser utilizado pela Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Valinhos. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR**, com base no mapa demonstrativo da proposta de preços, a seguinte empresa:

Empresa: **DE NIGRIS DISTRIB. DE VEÍCULOS LTDA.**, primeira classificada para o objeto do presente processo.

Em face da **CLASSIFICAÇÃO** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 20 de março de 2008.

Elpídio Fini
Presidente da Comissão de Julgamento de
Licitações

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2008

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada

pelo interesse da Municipalidade.

P.A. nº	NOME
12487/2005	Aparecido Donizeti Pedroso Lenhas
0060/2006	Maria Luiza Zanivan Armelin
9913/2006	Aroldo Viana de Albuquerque
1145/2007	Crmen Lucia Schincariol
2780/2007	Paulo José Von Zuben
5102/2007	Rossi Residencial S/A
8861/2007	Vitor Hugo da Silva
13203/2007	Irineu Feltrin
1424/2008	Jurandy Carador
1718/2008	Fábio Cardoso Bonadia

Valinhos, em 26 de março de 2008.

ENGº OSCAR AP. BESEGGIO
Diretor do Departamento Administrativo

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2008 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, a vista da solicitação da Secretaria da Educação, formalizada através do protocolado administrativo n.º 1838/2008, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2004, a comparecerem na Secretaria da Educação, situado na Rua José Milani, n.º 127 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 8.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2004, publicado no Boletim Municipal n.º 855, edição de 20.04.2004, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber :

Dia: 01 DE ABRIL DE 2008 - Horário
às 10:30 horas
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Candidatos Convocados:
54º - Adriana Custodio Centeno Carmezuni
55º - Shirlei Speglich dos Santos
56º - Joana Aparecida de F de Brito
57º - Anna Paula Matsuda
58º - Clarice de Paula
59º - Maria Fernanda Comuni Zanutello
60º - Débora Cristina de Souza Pacheco
61º - Maria Carolina G Figueiredo
62º - Sílvia Helena de Souza
63º - Ivani Gomes dos Santos

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 8.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2004, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo

candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **“Procuração”** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil. Valinhos, 25 de março de 2008

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUUME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 10856/2008 EXONERAR, A PEDIDO,

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

Marcelo Leandro dos Santos Pereira, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 28 de janeiro de 2008, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 2560/2008-PMV.

Valinhos, 18 de março de 2008.

PORTARIA N.º 10857/2008

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Educação, através do expediente administrativo protocolado n.º 13474/2007-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2007-S. E., publicado no Boletim Municipal n.º 1053, Edição de 12/12/2007, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:



Maria Irene Ribeiro, no emprego de Professor de Ciências, Física, Biológicas e Programas de Saúde, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, para ministrar aulas junto ao Ensino Fundamental de 5.ª a 8.ª série, em substituição nas Escolas Municipais de Ensino, percebendo R\$ 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) por mês mais Descanso Semanal Remunerado, junto a Secretaria de Educação, desde 11 de março de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Valinhos, 18 de março de 2008.

PORTARIA N.º 10858/2008

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 13316/2007-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2007-S. S., publicado no Boletim Municipal n.º 1053, Edição de 12/12/2007, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

Lourenço Daniel Zanardi, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 11 de fevereiro de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

Valinhos, 24 de março de 2008.

ERRATA

Portaria n.º 10848/2008, item 2, publicada no Boletim Municipal n.º 1066, Edição de 12/03/2008, página 10.

RETIFICAÇÃO

Onde se Lê:

“Diretor Administrativo”

Leia-se:

“Diretor do Departamento de Esportes”

Valinhos, 19 de março de 2008.

ERRATA

Portaria n.º 10853/2008, datada de 10/

03/2008, publicada no Boletim Municipal n.º 1067, Edição de 19/03/2008, página 09.

RETIFICAÇÃO

Onde se Lê:

...
3. junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania;

4. junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

Leia-se:

...
3. junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;

4. junto ao Gabinete do Prefeito.

Valinhos, 24 de março de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME
Diretor do Departamento de Pessoal

SECRETARIA DA

SAÚDE

ERRATA

A Secretaria de Saúde, vem pela presente, comunicar que na classificação do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1067 de 19 de março de 2008.

Onde se lê:

Faxineira

Clas.	Nome	Pontos
1º	Agostinha Maria Ferreira	100,0
2º	Maria Inês de Oliveira	100,0
3º	Maria Lourdes F. Zacharias	84,0
4º	Susy Mara da Silva	82,0
5º	Cristiane de Souza	69,0
6º	Regina Célia Fedocci	50,0
7º	Adriana Aparecida Rodrigues	46,0
8º	Rosiane Souza Borges	44,0
9º	Dirce Pereira da Silva	37,0
10º	Luzia de Fátima P. Duarte	36,0
11º	Nilda Helena de Assis	35,0
12º	Tatiana Ribeiro de Moraes	26,0
13º	Sueli Carvalho de Souza	21,0
14º	Dulcineia Ap. Scarabelli	19,0
15º	Maria Ap. da Rosa	15,0
16º	Leonilda Correia Barbosa	14,0
17º	Núbia Carla A de Oliveira	14,0

18º	Delvanira Ferreira de Araujo	13,0
19º	Maria Cesimar de Queiroz	08,0
20º	Isabel Cristina Floriano	06,0
21º	Fátima Rocha Cruz	00,0
22º	Maria Tereza dos Santos	00,0
23º	Neusa Maria Aparecida Bevy	00,0
24º	Aparecida da Silva Gonçalves	00,0
25º	Cicera de Macedo Medeiros	00,0
26º	Vânia Gislene R. Borin	00,0
27º	Nadia Ap. de Jesus Armelin	00,0
28º	Ivonete Pereira da Silva	00,0
29º	Andréia Lucia Plaine	00,0
30º	Maria Zélia Eugenia dos Santos	00,0
31º	Silvia Helena Mangolin	00,0
32º	Sirlene da Rocha Silva	00,0
33º	Regelita Candido	00,0
34º	Maria Consuelo de Jesus Almeida	00,0
35º	Dineia Fernandes Correia	00,0
36º	Liane da Costa Reis	00,0
37º	Rosinete Marques Alves	00,0
38º	Janete Ferreira da Silva Alves	00,0
39º	Jose Emerson Zacharias	00,0
40º	Elidneia Carmo Flor	00,0
41º	Sandra Regina G. Soares Alves	00,0
42º	Sandra Cristina Dal Lago	00,0
43º	Elisiane Rosa da Silva	00,0
44º	Kely Cristina de Jesus	00,0
45º	Aires Lopes Machado	00,0
46º	Gabriela Assulfi Motta Scacio	00,0

Recepcionista de Saúde

Clas.	Nome	Pontos
1º	Mercedes Almeida de Oliveira	100,0
2º	Isabel de Araujo Meneses	100,0
3º	Maria de Lourdes Florêncio	100,0
4º	Magali Barbosa de Lima	100,0
5º	Selma Rodrigues Lopes	100,0
6º	Clara Lucia Ribeiro dos Santos	100,0
7º	Maria Madalena R. A.P. Ferreira	100,0
8º	Maria do Carmo Ginez	100,0
9º	Luiza M. Ferreira Setti	92,0
10º	Elen Detoni	92,0
11º	Ana Maria Ferreira Alves	85,0
12º	Ana Paula Rodrigues Cansian	84,0
13º	Débora Solange dos Santos Barbosa	75,0
14º	Joseane Fátima A. Mioralli	65,0
15º	Edmary A Rodrigues	64,0
16º	Roseli Bernardete Costa	59,0
17º	Vilma Evaristo dos Reis Germano	58,0
18º	Luciana Cristina Pena da Silva	56,0
19º	Ana Paula F. de Camargo	54,0
20º	Juliana Regino	53,0
21º	Lilian Orlandini Macedo	50,0
22º	Juliana Paula F. Fernandes	47,0
23º	Kátia Regina Gallo	46,0
24º	Jane Silva Olimpio	45,0
25º	Márcia Ap. Galdino	44,0
26º	Maria Rosa dos Santos Pereira	43,0
27º	Darcio de Oliveira Magalhães	42,0
28º	Andréia de Lima Custodio	41,0
29º	Viviana de Fátima Ananias	40,0
30º	Maria Conceição da Silva Monteiro	38,0
31º	Damiana Leandra Chrisostomo	38,0
32º	Ana Lucia Lima Martins	37,0
33º	Patrícia de Fátima Ribeiro	37,0
34º	Rosemeire Prisciotti Silva	30,0
35º	Camila de Lima Komoto	30,0
36º	Maria Jose da Silva	29,0

37º	Gabriela Assulfi Motta Scacio	29,0
38º	Silvia Vanessa M. da Costa Lobo	28,0
39º	Aline Teixeira Fialho	27,0
40º	Claudia Ferreira Almeida Pereira	27,0
41º	Erica Andreotti	25,0
42º	Flavia Helena da Silva	24,0
43º	Patrícia Cristina Lourenço	24,0
44º	Daiane Ferreira Pousa	24,0
45º	Sonia Maria Lopes	23,0
46º	Melina Gonsales Rodrigues	23,0
47º	Solange Dantas Ramos	21,0
48º	Priscila Alexandre Fin	21,0
49º	Deizelaine Loures de Lara	21,0
50º	Gessica Márcia da Cruz	20,0
51º	Cristiane Regina Fiori	19,0
52º	Leliane Schautz Gomes	19,0
53º	Priscila da Silva Fonseca	19,0
54º	Michela Andreza de Almeida	18,0
55º	Marcos Roberto Pazzini	17,0
56º	Jussara Cristina B. Buzanello	17,0
57º	Renata Rodrigues Silva	17,0
58º	Daniela de Cássia Mauricio	17,0
59º	Marines de Campos Ribeiro	15,0
60º	Rosangela A Pereira Bonetto	15,0
61º	Vera Lucia Sartori	14,0
62º	Tatiane de Souza Carvalho	14,0
63º	Fabiana de Lima Torres	13,0
64º	Valeria de Melo Padilha	13,0
65º	Luana Neves de Lima	13,0
66º	Eliane Ap. Tonhatti	12,0
67º	Erica Leme da Silva Gonçalves	12,0
68º	Flavia Ferro Napoli	12,0
69º	Monique Favarin	Não classificado*
	Ângela Aparecida Marques	Não classificado*
	Gabriela Otilia Modesto	Não classificado*
	Luzia Ferreira Lima Avanse	Não classificado*

* Candidatos não classificados pois encontram-se em desacordo com o item 4.3.6 do edital nº 01/2008, processo seletivo simplificado 02/2008, no tocante ao tempo de experiência exigido.

Leia-se:

Faxineira

Clas.	Nome	Pontos
1º	Agostinha Maria Ferreira	100,0
2º	Maria Inês de Oliveira	100,0
3º	Maria Lourdes F. Zacharias	84,0
4º	Susy Mara da Silva	82,0
5º	Cristiane de Souza	69,0
6º	Regina Célia Fedocci	50,0
7º	Adriana Aparecida Rodrigues	46,0
8º	Rosiane Souza Borges	44,0
9º	Dirce Pereira da Silva	37,0
10º	Luzia de Fátima P. Duarte	36,0
11º	Nilda Helena de Assis	35,0
12º	Tatiana Ribeiro de Moraes	26,0
13º	Érica Andreotti	25,0
14º	Sueli Carvalho de Souza	21,0
15º	Dulcineia Ap. Scarabelli	19,0
16º	Maria Ap. da Rosa	15,0
17º	Leonilda Correia Barbosa	14,0
18º	Núbia Carla A de Oliveira	14,0

19°	Delvanira Ferreira de Araujo	13,0
20°	Maria Cesimar de Queiroz	08,0
21°	Isabel Cristina Floriano	06,0
22°	Fátima Rocha Cruz	00,0
23°	Maria Tereza dos Santos	00,0
24°	Neusa Maria Aparecida Bevy	00,0
25°	Aparecida da Silva Gonçalves	00,0
26°	Cicera de Macedo Medeiros	00,0
27°	Vânia Gislene R. Borin	00,0
28°	Nadia Ap. de Jesus Armelin	00,0
29°	Ivone Pereira da Silva	00,0
30°	Andréia Lucia Plaine	00,0
31°	Maria Zélia Eugenia dos Santos	00,0
32°	Silvia Helena Mangolin	00,0
33°	Sirlene da Rocha Silva	00,0
34°	Regelita Candido	00,0
35°	Maria Consuelo de Jesus Almeida	00,0
36°	Dineia Fernandes Correia	00,0
37°	Liane da Costa Reis	00,0
38°	Rosinete Marques Alves	00,0
39°	Janete Ferreira da Silva Alves	00,0
40°	Jose Emerson Zacharias	00,0
41°	Elidneia Carmo Flor	00,0
42°	Sandra Regina G. Soares Alves	00,0
43°	Sandra Cristina Dal Lago	00,0
44°	Elisiane Rosa da Silva	00,0
45°	Kely Cristina de Jesus	00,0
46°	Aires Lopes Machado	00,0
47°	Gabriela Assulfi Motta Scacio	00,0

Recepcionista de Saúde

Clas.	Nome	Pontos
1°	Mercedes Almeida de Oliveira	100,0
2°	Isabel de Araujo Meneses	100,0
3°	Maria de Lourdes Florêncio	100,0
4°	Magali Barbosa de Lima	100,0
5°	Selma Rodrigues Lopes	100,0
6°	Clara Lucia Ribeiro dos Santos	100,0
7°	Maria Madalena R. A. P. Ferreira	100,0
8°	Maria do Carmo Ginez	100,0
9°	Luiza M. Ferreira Setti	92,0
10°	Elen Detoni	92,0
11°	Ana Maria Ferreira Alves	85,0
12°	Ana Paula Rodrigues Cansian	84,0
13°	Débora Solange dos Santos Barbosa	75,0
14°	Joseane Fátima A. Mioralli	65,0
15°	Edmary A Rodrigues	64,0
16°	Roseli Bernardete Costa	59,0
17°	Vilma Evaristo dos Reis Germano	58,0
18°	Luciana Cristina Pena da Silva	56,0
19°	Ana Paula F. de Camargo	54,0
20°	Juliana Regino	53,0
21°	Lilian Orlandini Macedo	50,0
22°	Juliana Paula F. Fernandes	47,0
23°	Kátia Regina Gallo	46,0
24°	Jane Silva Olimpio	45,0
25°	Márcia Ap. Galdino	44,0
26°	Maria Rosa dos Santos Pereira	43,0
27°	Darcio de Oliveira Magalhães	42,0
28°	Andréia de Lima Custodio	41,0
29°	Viviana de Fátima Ananias	40,0
30°	Maria Conceição da Silva Monteiro	38,0
31°	Damiana Leandra Chrisostomo	38,0
32°	Ana Lucia Lima Martins	37,0
33°	Patrícia de Fátima Ribeiro	37,0

34°	Rosemeire Prisciotti Silva	30,0
35°	Camila de Lima Komoto	30,0
36°	Maria Jose da Silva	29,0
37°	Gabriela Assulfi Motta Scacio	29,0
38°	Silvia Vanessa M. da Costa Lobo	28,0
39°	Aline Teixeira Fialho	27,0
40°	Claudia Ferreira Almeida Pereira	27,0
41°	Flavia Helena da Silva	24,0
42°	Patrícia Cristina Lourenço	24,0
43°	Daiane Ferreira Pousa	24,0
44°	Sonia Maria Lopes	23,0
45°	Melina Gonsales Rodrigues	23,0
46°	Solange Dantas Ramos	21,0
47°	Priscila Alexandre Fin	21,0
48°	Deizelaine Loures de Lara	21,0
49°	Gessica Márcia da Cruz	20,0
50°	Cristiane Regina Fiori	19,0
51°	Leliane Schautz Gomes	19,0
52°	Priscila da Silva Fonseca	19,0
53°	Michela Andreza de Almeida	18,0
54°	Marcos Roberto Pazzini	17,0
55°	Jussara Cristina B. Buzanello	17,0
56°	Renata Rodrigues Silva	17,0
57°	Daniela de Cássia Maurício	17,0
58°	Marines de Campos Ribeiro	15,0
59°	Rosangela A Pereira Bonetto	15,0
60°	Vera Lucia Sartori	14,0
61°	Tatiane de Souza Carvalho	14,0
62°	Fabiana de Lima Torres	13,0
63°	Valeria de Melo Padilha	13,0
64°	Luana Neves de Lima	13,0
65°	Eliane Ap. Tonhatti	12,0
66°	Erica Leme da Silva Gonçalves	12,0
67°	Flavia Ferro Napoli	12,0
	Monique Favarin	Não classificado*
	Ângela Aparecida Marques	Não classificado*
	Gabriela Otilia Modesto	Não classificado*
	Luzia Ferreira Lima Avanse	Não classificado*

* Candidatos não classificados pois encontram-se em desacordo com o item 4.3.6 do edital nº 01/2008, processo seletivo simplificado 02/2008, no tocante ao tempo de experiência exigido.

E para que não se alegue desconhecimento, é expedida a presente errata.

Valinhos, 26 de março de 2008.

Dr. Orestes Previtalo Jr.
Secretário de Saúde

**PORTARIA SS nº 002,
DE 18 de março de 2008.**

Dispõe sobre a rotina dos tratamentos fora do domicílio no Município de Valinhos na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JUNIOR,
Secretário de Saúde do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, esclarece:

Art. 1º. A rotina de remuneração para o

deslocamento nos tratamentos realizados fora do domicílio no Sistema Único de Saúde do Município de Valinhos é estabelecida consoante as disposições constantes na Portaria n.º 55, de 24 de fevereiro de 1999, da Secretaria de Assistência à Saúde, do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Sempre que houver alteração na tabela SIA-SUS os valores serão atualizados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 18 de março de 2008.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Secretário de Saúde

EDITAL 138/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 265/08
Data de Validade: 18/03/2009
Nº CEVS: 355620601-562-000031-1-5
Razão Social: ODANN & PREMIER BAR LTDA
CNPJ/CPF: 00723269000104
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 167/08
Data de Validade: 18/03/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000099-1-1
Razão Social: ANTONIO BUENO CONTI
CNPJ/CPF: 01423363868
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 100/08
Data de Validade: 18/03/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000279-1-0
Razão Social: ROBERTA ARANHA DE ARAUJO
CNPJ/CPF: 21815855800
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 25 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva
DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 139/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 260/08
Data de Validade: 18/03/2009
Nº CEVS: 355620601-472-000126-1-0
Razão Social: LUCILENE SILVIA BALDIN - ME
CNPJ/CPF: 01855265000134
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 207/08
Data de Validade: 19/03/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000292-1-1
Razão Social: SIMONE EIKA UEDA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 08423141802
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 226/08
Data de Validade: 14/03/2009
Nº CEVS: 355620601-561-000166-1-6
Razão Social: MA LOPES & PRADO BAR LTDA - ME
CNPJ/CPF: 52984960000137
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 25 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva
DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 140/08

O Departamento De Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de Inutilização Produto** 136/CC à DROGARIA ITAMARACÁ VALINHOS LTDA - ME, em 04 de Março de 2008.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital

Valinhos, 25 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva
DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 141/08

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 621, série CC, a ANTÔNIO BIANCHIN, em 24 de Março de 2008.

Conforme disposto no artigo 27 e de acordo com o artigo 24, 92 e 110 da Lei 10083/98, combinado com os artigos 117, incisos V e artigos 118 da Lei 2953/96 Código de Postura do Município.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.



Valinhos, 25 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 142/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 248/08
Data de Validade: 14/03/2009
Nº CEVS: 355620601-562-000049-1-0
Razão Social: ISAIAS VIANA
CNPJ/CPF: 09261201000117
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ISAIAS VIANA
CPF: 287.534.678-41

Nº Prot.: 246/08
Data de Validade: 17/03/2009
Nº CEVS: 355620601-561-000449-1-1
Razão Social: FREGOLATTO DOCERIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ/CPF: 09331157000174
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: CASSIO ELIAS JORGE
CPF: 158.686.578-10

Nº Prot.: 249/08
Data de Validade: 17/03/2009
Nº CEVS: 355620601-472-000185-1-1
Razão Social: HORTIFRUTI VALINHOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09088080000153
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: JORGE LOPES DA SILVA
CPF: 073.647.598-24

Valinhos, 25 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 143/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar os **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 676

série CC a PASTIFÍCIO VALINHOS INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS LTDA.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 728 série CC a MAURÍCIO DE MOURA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 25 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 144/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 204/08
Data de Validade: 11/03/2009
Nº CEVS: 355620601-863-000210-1-6
Razão Social: LUÍS GUSTAVO RIÊRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 24957997870
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 171/08
Data de Validade: 12/03/2009
Nº CEVS: 355620601-471-000039-1-3
Razão Social: MERCADINHO JUREMA LTDA
CNPJ/CPF: 52482700000163
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 225/08
Data de Validade: 17/03/2009
Nº CEVS: 355620601-561-000001-1-6
Razão Social: MORASI & MORASI VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 62314935000108
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 25 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 145/085

O Departamento De Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de Inutilização Produto 135/CC** à A.M.ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA, em 10 de Março de 2008.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital

Valinhos, 25 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 146/08

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 204/08
Nº CEVS: 355620601-851-000429-1-9
Razão Social: LUÍS GUSTAVO RIÊRA DA SILVA
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 24957997870
Resp. Técnico: GISELE MARIA PRATA CAOBIANCO
CPF: 154.980.578-90 CRO: 54851

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 25 de Março de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2008 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia cinco do mês de março de 2008, às 08:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0003/2008	DKD 8633	A 43 41779	INDEFERIDO
0006/2008	DXZ 5045	A 43 41967	INDEFERIDO
0010/2008	CJF 5548	A 43 42029	INDEFERIDO
0069/2008	DSU 5242	Z 49 09859	INDEFERIDO

Valinhos, 20 de março de 2008.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2008 – D.T.T./S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia doze do mês de março de 2008, às 08:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0013/2008	DUT 1500	A 43 41966	INDEFERIDO
0014/2008	CAH 9038	A 43 42005	INDEFERIDO
0040/2008	CKN 5474	V 48 06261	INDEFERIDO
0071/2008	DDP 9972	A 43 41874	INDEFERIDO

Valinhos, 20 de março de 2008.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE**ÁGUAS E ESGOTOS
DE VALINHOS****“Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais” - PASE
Resolução nº 461, de 11 de abril de 2003**

Atendendo ao contido na Resolução em referência, bem como no Processo Administrativo nº. 504/2003-DAEV, segue relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos, que estarão de Plantão durante o mês de **abril/2008**:

Servidor	Seção	Celular
Marcello César Lino	SMSA/SOSA	9779-4203
Marcos Antonio Teixeira das Neves	SMSE / SOS	9792-6706
Ricardo Rogério Gardin	SME	9796-5833
Silnei Eduardo Serpentine	SME	9602-3075
Joaquim Marcolino Pereira Neto	ETE	9798-8126
Rodrigo Basso	ETA I e II	9792-0725
Antonio Carlos Imídio da Silveira	SMSA	9785-5778
Antonio Ribeiro do Prado	SMSA	9785-5778
Benedito Ramos Filho	SMSA	9785-5778
Luiz Carlos da Silva	SMSE	9792-7163
André Ricardo Calsavara	SMSE	9792-7163
Ailton Romeu Cantarani	SMSE	9782-2691
Faustino Souza Santos	Retro- Escavadeira	9604.0726
Edson Renato Pastore	ST	9601.7639
Johanas Maria Alves	ST	9796.4564

Valinhos, 25 de março de 2008.

LUIZ HENRIQUE PARODI
Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção
Diretor

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos

constantes do Processo de Compras nº. 026/2008 – DAEV, reconhecemos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e

posteriores alterações, para a contratação da empresa TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. – ME., para a aquisição de licença de software ZWCAD 2008, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Valinhos, 25 de março de 2008.

Elisabete Aparecida Feltrin
Departamento Administrativo e de
Recursos Humanos
Diretora

Em conformidade com os elementos constantes do processo de Compras nº. 026/2008 – DAEV, em especial o reconhecimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 25 de março de 2008.

Rover José Rondinelli Ribeiro
Departamento de Águas e Esgotos de
Valinhos
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata da centésima sexagésima sexta (166ª) Reunião Plenária Extraordinária, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aos oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito (08/02/2008), com primeira chamada às dezesseis horas (16h00) e segunda chamada às dezesseis horas e trinta minutos (16h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Independência nº 695/697. Presente os seguintes **Conselheiros Titulares**: Elizabeth Marcon de Freitas; Cristiane Ap Braido da Silva, Robinson Luiz F de Moraes, Ederli C Alves de Andrade, Juraci Caetano, Jorge Ferreira dos Santos, Maria Cecília de Carvalho. **Conselheiros Suplentes**: Flávia Hayesa Fernandes, José Pereira Neves. **Secretária Executiva**: Lucimara Esteves. **Presente também**: Virginia de Fátima Motta Benatti. Presente o número regimental de membros, foi aberta a reunião pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social **Expediente**: I – Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: aprovada por unanimidade. Justificaram ausência: Marinilze Bracalente Infanger, Ana Paula Borges, Bitinil Paixão da Silva. **Ordem do Dia**: I – Aprovação do Projeto de apoio à estruturação da rede privada de serviços de proteção social especial à criança e ao adolescente da organização Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos. aprovado por unanimidade. Nada havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual elaborou a presente ata, que terá o seu extrato

publicado no Boletim Municipal, assinado pelo Presidente do CMAS. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17:00 da qual eu; primeira secretária Cristiane Ap Braido da Silva, lavrei a presente ata a qual dato e assino. Valinhos, 11 de fevereiro de 2.008.

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA****Convocação**

Pela presente convocamos, de conformidade com o Art. 24/RI, os Conselheiros, para a 11ª Reunião Plenária Ordinária, do Conselho Municipal de Cultura - CMC, para o próximo dia 07/04/2008 – 2ª Feira, às 18:00h, na sede do Museu Municipal “Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinato”.

Pauta

- I. Comunicações e justificativas de ausências;
- II. Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião anterior;
- III. Apresentação de Projetos e Programas a serem discutidos;
- IV. Leitura abreviada e discussão de documentos para ciência e posterior providências;
- V. Tombamento das chaminés
- VI. Assuntos Gerais

Valinhos, 26 de março de 2008.

Mario Sergio Farci
Presidente do CMC

Daniele B. Deperon
1º Secretária do CMC

CÂMARA MUNICIPAL**ATOS DO LEGISLATIVO**

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 6ª
SESSÃO, 6ª ORDINÁRIA
Realizada no Período Legislativo – Dia
18/03/2008.**

Vereadores

João Moisés Abujadi, Presidente;
Clayton Roberto Machado, 1º Secretário;
José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José



Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4º Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 42/08, que denomina a Unidade Básica de Saúde do Núcleo de Colonização Fazenda Capivari, bairro Reforma Agrária.

Projeto de Lei n.º 43/08, que denomina a praça, circundada pela rua João Lourençatto e rua Campos Salles, localizada no bairro Jurema.

Projeto do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 40/08, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 130.000,00.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador

Juninho Andrade:

- n.º 146/08, cópia do processo administrativo n.º 1285/07, indicação deste vereador.

- n.º 147/08, cópia do processo administrativo n.º 1008/07, indicação deste vereador.

- n.º 148/08, Voto de Pesar pelo falecimento da sra. Ivani Paranhos Bueno de Oliveira.

De autoria do vereador

Mauro Penido:

- n.º 149/08, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. João Batista (Zinho) Barchesi.

- n.º 156/08, Voto de Pesar pelo falecimento da sra. Alzira de Castro Antunes.

De autoria dos vereadores

José Henrique Conti, José Pedro Damiano e Mauro Penido:

- n.º 150/08, enviar cópia do relatório conclusivo da Comissão Sindicante ao processo n.º 4.448/07.

- n.º 157/08, informações sobre gasto das reformas e reparos do prédio do novo CCZ - Centro de Controles de Zoonoses.

De autoria do vereador

José Henrique Conti:

- n.º 152/08, enviar cópia de inteiro teor dos projetos dos bairros Nova Era e Nova Palmares II.

- n.º 153/08, informações se será feito melhorias no aterro de inertes localizado no bairro Água Nova. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 154/08, informações se é possível a colocação de um poste com iluminação e ou um refletor no fim da rua Manoel Furlan no bairro Ponte Alta. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 155/08, informações se há projeto para iluminação na rua 1 do loteamento Parque dos Cocais.

- n.º 160/08, Voto de Congratulações pela comemoração do dia Mundial da Água no próximo dia 22 de março. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria dos vereadores

José Pedro Damiano e Mauro Penido:

- n.º 158/08, informações sobre os números de atendimentos mês a mês, de janeiro de 2007 até a presente data, realizados no CAUE e nas clínicas contratadas através de licitação pública. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:

- n.º 159/08, Voto de Louvor e Reconhecimento à profª. Juranda Moreira Silva pela conquista da Medalha de Honrosa no Salão Internacional de Arte 2007. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria dos vereadores

Clayton Roberto Machado, Dalva Berto, Edinho Garcia, Fábio Damasceno, Juninho Andrade, Paulo Roberto Montero, José Henrique Conti:

- n.º 161/08, ao Presidente para determinar a não autorização de publicação das imagens, matérias ou mesmo dos nomes requerentes no "Jornal da Câmara", até que a legalidade deste jornal seja comprovada.

Requerimento ao Presidente lido e votado:

De autoria do vereador

José Henrique Conti:

- n.º 151/08, informações se a CPFL tem conhecimento de uma ligação clandestina "Gato de Energia" situado na rua João Catellan, bairro Morada do Sol - Valinhos CEP 13.277-707.

Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador

Juninho Andrade:

- n.º 97/08, plantio de árvores silvestres e frutíferas em toda a volta da lagoa do Centro de Lazer do trabalhador - C. L. T, e em alguns trechos da pista de ciclista e pedestres.

- n.º 98/08, melhoria da calçada para pedestres que margeia o córrego da Av. Invernada, com início próximo do Clube A. Valinhense, até a pista de acesso ao condomínio Millennium.

- n.º 99/08, providenciar junto ao IBAMA a retirada de algumas capivaras, que estão alojadas dentro da área do Centro de Lazer do Trabalhador - C.L.T.

- n.º 100/08, melhoria da antiga área de lazer próximo à Fonte Sônia antigo local do Pesca & Cia.

- n.º 101/08, melhoria geral em todos os campos de areia existentes nos bairros da cidade.

- n.º 102/08, redutor de velocidade na Rodovia Flávio de Carvalho no trecho próximo a entrada do Centro de Lazer do Trabalhador - C.L.T.

- n.º 103/08, construção de vestiários masculino e feminino próximo às quadras esportivas do Centro de Lazer do Trabalhador - C.L.T.

- n.º 104/08, instalação de dois chuveiros frios tipo prato nas proximidades das quadras poli esportiva do Centro de Lazer do Trabalho - C.L.T.

- n.º 105/08, demarcação de solo "PARE" e instalação de olho de gato, no trecho da Av. Invernada após o viaduto Abilio Franceschini, saída vicinal da Av. Onze de Agosto em direção a Av. Invernada.

- n.º 106/08, pintar o portal de entrada da Cidade, próximo ao trevo da Via Anhanguera.

- n.º 107/08, limpeza da área que margeia o ribeirão no Jardim Eliza.

- n.º 108/08, colocação de semáforo ou guardas de trânsito em horário de alto fluxo na Av. Flávio de Carvalho com Av. Albertina de Castro Prado na Rotatória.

De autoria do vereador

José Henrique Conti:

- n.º 109/08, inversão da mão de direção no encontro da rua Madre Maria de Calvário com a Av. Campos Salles no bairro

Jurema.

- n.º 110/08, limpeza do mato na rua Madre Maria do Calvário, altura do n.º 349 no Jardim Jurema.

- n.º 111/08, colocar placa de denominação de rua, na rua Mogi Mirim, no bairro São Cristóvão.

- n.º 112/08, limpeza de entulho na praça ou terreno situado na rua João Catellan - CEP 13.277-707.

- n.º 113/08, limpeza de entulho na calçada ao redor do campo de futebol - GRU rua Humberto Biscardi e adjacências, Jardim Pinheiros.

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:

- n.º 114/08, corte de mato do terreno localizado defronte a rua José Carlos Ferrari altura do n.º 640 no Santa Gertrudes.

- n.º 115/08, remoção da árvore localizada na rua Carmo Persegueti n.º 129 no bairro São Pedro.

- n.º 116/08, restauração do asfalto na rua Amin Sabié, defronte ao n.º 02 na Vila Boa Esperança.

- n.º 117/08, corte de mato na rua paralela com a estrada da Boiada no Jardim Universo.

- n.º 118/08, corte de mato no terreno localizado na rua João Catellan, defronte ao Projeto Recriação do Jardim Universo.

- n.º 119/08, remoção de entulho e instalação de placa "Proibido Jogar Entulho" na rua paralela com a estrada da Boiada no Jardim Universo.

De autoria do vereador

Mauro Penido:

- n.º 120/08, instalar um mural em local visível no Terminal Rodoviário, com o objetivo de divulgar as oportunidades de emprego oferecidas pelo PAT - Programa de Assistência ao Trabalhador.

- n.º 121/08, sinalização de solo e semáforo para pedestres no cruzamento da rua Campos Salles com Av. Invernada, no trecho compreendido entre as Concessionárias Viva Ford e a Fiat Allegro.

De autoria do vereador

João Moisés Abujadi:

- n.º 122/08, corte de mato e limpeza da Praça Antonio Spanholeto, na rua Engenheiro Antonio Mayer, no Jardim Panorama.



- n.º 123/08, substituir lâmpadas dos postes das ruas Engenheiro Antonio Mayer e Palmira dos Santos Pupo, no Jardim Panorama.

- n.º 124/08, manter contato com a CPFL para a instalação de um poste de iluminação na rua Engenheiro Antonio Mayer, altura do nº 82, no Jardim Panorama.

- n.º 125/08, corte de mato em toda a extensão do córrego que passa pela rua Engenheiro Antonio Mayer, no Jardim Panorama.

De autoria do vereador Edinho Garcia:

- n.º 126/08, poda corretiva de uma árvore defronte ao n.º 525, da Rua 12 de outubro, Vila Santana.

- n.º 127/08, retirada de dois tocos de árvores na rua José Ezequiel defronte aos n.ºs 76 e 86, Vila São José.

- n.º 128/08, operação tapa buraco na Rua Primo Zanella ao lado da Praça no Jardim América II.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei nº 47/07, que institui o selo "Empresa Inclusiva", de reconhecimento às iniciativas que favorecem a integração de pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências. Autoria do vereador José Pedro Damiano.

Projeto de Lei nº 40/08, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 130.000,00. Autoria da Mesa.

Publique-se

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

Valinhos, aos 20 de março de 2008.

Circular 07/2008

Assunto: Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25 de março de 2008.

Senhor(a) Vereador(a)

Atendendo determinação do Sr. Presidente passo a Vossa Excelência a pauta da Ordem do Dia para a próxima sessão ordinária, a se realizar dia 25 de março, com início às 19:00 horas:

1. Projeto de Lei n.º 183/07, autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o incentivo ao esporte amador no município de Valinhos;

2. Projeto de Lei n.º 01/08, autoria da vereadora Dalva Berto, que dispõe sobre a criação do "Bazar da Construção" na Cidade de Valinhos, na forma e condições que especifica;

3. Projeto de Lei n.º 11/08, autoria do vereador José Henrique Conti, que dispõe sobre a contenção de águas pluviais em loteamentos e condomínios no município de Valinhos;

4. Projeto de Lei n.º 157/07, autoria do vereador José Pedro Damiano, que institui o PROGRAMA FLORA VIVA - Programa Municipal de Arborização Urbana com Árvores Frutíferas e dá outras providências;

5. Projeto de Lei n.º 191/07, autoria do vereador Fábio Damasceno, que dispõe sobre a fixação de cartazes informando sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos

portadores de doenças crônicas nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos Socorro do Município;

6. Projeto de Lei n.º 192/07, autoria do vereador Fábio Damasceno, que dispõe sobre a fixação de cartazes alertando os freqüentadores de clubes, academias, associações desportivas e recreativas, sobre os males advindos da exposição inadequada ao sol.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Legislativo

Portaria nº 301 de 19 de março de 2008

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução nº 06 de 25 de setembro de 2007 e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

NOMEAR

Guilherme Augusto Andrade Pesce, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, ref. CC2A, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador João Moysés Abujadi, a partir do dia 20 de março de 2008.

Câmara Municipal de Valinhos, Aos dezanove dias de março do ano de dois mil e oito.

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

Débora Adriana Miorin
Assessor Especial I RH

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo 098/2008, reconhecemos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, para contratação de empresa para prestação de serviços especializados visando a operacionalização de planos ou seguros de assistência médico-hospitalar, pelo período de 02 (dois) meses, no valor total de R\$ 44.234,28.

Valinhos, 25 de março de 2008.

ANDRÉ LUIZ ROSA
Chefe de Gabinete

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 098/2008, em especial o reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 25 de março de 2008.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 25/03/2008

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária

Acabador de mármore e granito – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência.

Atendente de lanchonete – masculino e feminino, 18 a 25 anos, 1º grau completo, necessário disponibilidade de horário.

Cozinheiro – masculino e feminino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência.

Eletricista de autos – masculino, 20 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência em caminhão e ônibus.

Estagiário de arquitetura – feminino, 18 a 30 anos, cursando a partir do 2º ano de arquitetura, necessário saber usar o programa AutoCAD.

Mecânico de manutenção de máquinas de costura – masculino, 20 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência.

Motoboy – masculino, 20 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência.

Motorista de caminhão – masculino, 25 a 45 anos, 4ª série completa, com experiência e CNH letra "D", para fazer entrega de mercadorias no período noturno.

Operador de retro-escavadeira – masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência.

Operador de telemarketing ativo – masculino e feminino, 20 a 50 anos, 2º grau completo, para trabalhar com produtos lotéricos.

Porteiro – masculino, 30 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência e disponibilidade de horário.

Torneiro mecânico – masculino, 20 a 55 anos, 1º grau completo, com experiência e curso do SENAI.

Vendedor praticista – masculino e feminino, 24 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência na venda de serviços, para venda de planos corporativos de telefonia celular.